

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 029/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e


CONSIDERANDO o Ofício CCI 085/95, de 22.06.95, encaminhando ao Presidente da Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA, no processo do Sr. Fernando Jhonny Gantier Pacheco, a documentação exigida através da Resolução 019/93 - CONSEP e Pareceres 015/95 e 036/95 - CONSEP, datados de 9.05.95 e 29.05.95, respectivamente, para revalidação de seu diploma de médico;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer do Relator, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de julho de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício